DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

1º TERMO ADITIVO – 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 016/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, IMPLANTAÇÃO DE GUIAS PRÉ MOLDADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO, COM TODAS AS SUAS PARTES, DESENHOS, ESPECIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS.

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR PATRICK HERNANDES MORALES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.56.391-7, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***263838**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 00.637.923/0001-59, com sede na Rodovia Pedro Lopes Torres s/nº – Km. 01 – Bairro Macuco – CEP 17.280-000 – Pederneiras – SP – Fone (0XX14) 3223-6055 – E-mail: natanael@fortpav.com.br, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo **SENHOR RICARDO AUGUSTO ALVAREZ**, portador da célula de identidade RG nº ***.347.532-*, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***023558**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 018/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O presente termo aditivo tem por objeto, a seguinte alteração contratual, o acréscimo quantitativo, o que equivale a 2,1197% do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R$ 557.023,92 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 614.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

IARAS, 14 DE AGOSTO DE 2025.
MUNICÍPIO DE IARAS
PATRICK HERNANDES MORALES
CONTRATANTE
EMPRESA FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
RICARDO AUGUSTO ALVAREZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	**DANIELE CAMARGO ALVES**
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	**ESCRITURÁRIA**
RG Nº *.152.527-* SSP/SP**	**RG Nº ***.010.450-* SSP/SP**
CPF Nº ***342078**	**CPF Nº ***026418****

GESTOR DO CONTRATO:
GUSTAVO DE ANDRADE ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA
CPF Nº. ***830398**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS

CONTRATADA: EMPRESA FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO ADITIVO – 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 016/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Execução de Infraestrutura Urbana – Pavimentação com Lajotas, Recapeamento Asfáltico em CBUQ, Implantação de Guias Pré Moldadas e Sinalização Viária, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou

executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

IARAS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **PATRICK HERNANDES MORALES**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***263838**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***948948**
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: **PATRICK HERNANDES MORALES**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***263838**
Assinatura:

_____

pela contratada:
Nome: **RICARDO AUGUSTO ALVAREZ**
Cargo: Empresário
CPF: ***023558**
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO:
Nome: **PATRICK HERNANDES MORALES**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***263838**
Assinatura:

_____

GESTOR DO CONTRATO:
Nome: **GUSTAVO DE ANDRADE ALVES**
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Engenharia
CPF: ***830398**
Assinatura:_____

_____

.....

1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA DELTA CULTURAL SISTEMAS DIDATICOS LTDA., PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BOX COMPOSTO POR COLEÇÃO TURMA DA MÔNICA NO COMBATE À DENGUE, ZIKA E CHINKUNGUNYA (ISBN: 978-65-998450-2-4), DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPECIFICADO(S) NO ITEM 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2024, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR PATRICK HERNANDES MORALES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.56.391-7, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***263838**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **EMPRESA DELTA CULTURAL SISTEMAS DIDATICOS LTDA.**, CNPJ nº 02.964.540/0001-10, com sede na Rua José Serafim dos Santos nº 161 – Bairro Barra da Lagoa – CEP 88.062-550 – Florianópolis – SC – Fone (0XX48) 8871-3511 – E-mail: assessoriadeltacultural@gmail.com, doravante designada **DETENTORA**, neste ato representada pelo **SENHOR ALBERTO VICTORIO CAPOZZI**, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***133488**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 049/2024 e em observância às disposições da Lei nº

14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 148/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por mais 01 (um) ano, a partir de 12/07/2025 até 12/07/2026, com fundamento no artigo 84, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item 1 - BOX COMPOSTO POR KIT - COLEÇÃO TURMA DA MÔNICA NO COMBATE À DENGUE/ZIKA E CHIKUNGUNYA, MARCA PRÓPRIA PRÓPRIA

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 189,0000 Valor total: 378.000,00

VALOR TOTAL R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá o **MUNICÍPIO** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

IARAS, 11 DE JULHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE IARAS

PATRICK HERNANDES MORALES

MUNICÍPIO

EMPRESA DELTA CULTURAL SISTEMAS DIDATICOS LTDA.

ALBERTO VICTORIO CAPOZZI

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

DANIELE CAMARGO ALVES
ESCRITURÁRIA
RG Nº *.010.450-* SSP/SP**
CPF Nº ***026418**

JESSICA LACERDA BATISTA
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº *.081.088-* SSP/SP**
CPF Nº ***473578**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE IARAS

DETENTORA: EMPRESA DELTA CULTURAL SISTEMAS DIDATICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BOX COMPOSTO POR COLEÇÃO TURMA DA MÔNICA NO COMBATE À DENGUE, ZIKA E CHINKUNGUNYA (ISBN: 978-65-998450-2-4), DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPECIFICADO(S) NO ITEM 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2024, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

IARAS, 11 DE JULHO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: **PATRICK HERNANDES MORALES**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: ***263838**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: ***948948**
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo município:
Nome: **PATRICK HERNANDES MORALES**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***263838**
Assinatura:

_____

Pela detentora:
Nome: **ALBERTO VICTORIO CAPOZZI**
Cargo: Empresário
CPF: ***133488**
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO:
Nome: **PATRICK HERNANDES MORALES**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***263838**
Assinatura:

_____

.....